



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

Referenda nome da Ouvidora da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.012158/96-82**, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

REFERENDAR o nome da Professora **Sandra Hallack Arbex** como Ouvidora da Universidade Federal de Juiz de Fora, a contar de 25/08/05, conforme o que dispõe o art. 4º, *caput*, do Regimento da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 48/96-CONSU, de 05/09/96.

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora